



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 519/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA VANISIA JACINTO DA SILVA DOS SANTOS, Professor I GM 1, Matrícula nº 9114, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de 09/02/2025 a 07/08/2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250318110238.pdf>
assinado por: idUser 370



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 513/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIANA ALEXANDRE DE MACEDO**,
Prof Portugues-li, Matrícula nº **5121**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/02/2025 a 11/02/2025**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 514/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a VALDIR GOMES DA SILVA, Guarda Municipal, Matrícula nº 3045, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 06/02/2025 a 07/03/2025.

**CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 515/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS**,
Recepcionista, Matrícula nº **8275**, lotado(a) na **Secretaria de**
Administração, **Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias**,
de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da
mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município
através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o
Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2025 a**
10/02/2025.

CUMpra-se,
PUBLIQUE-se E REGISTRE-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Secretaria Municipal de Garanhuns
Data nº 001/2025 - GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 516/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a CLARISSA MARIA PEREIRA DE MELO, Assessor Executivo Dos Subprocuradores, Matrícula nº 25239, lotado(a) na Procuradoria, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 07/02/2025 a 21/02/2025.

**CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 517/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GABRIEL DA GRAÇA NUNES**, Guarda Municipal, Matrícula nº 14306, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2025 a 08/02/2025**.

CUMPRASE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 366/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a ROZEANE MONTEIRO DE SIQUEIRA, professor I - Gm1, Matrícula nº 26017, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2021 a 15/02/2022, com vigência a partir de 03/03/2025 a 01/04/2025.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2025.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 470/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

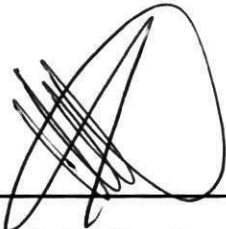
R E S O L V E:

CONCEDER a PAULO MATHEUS AUGUSTINHO CAVALCANTI, Assistente de fiscalização, Matrícula nº 25846, lotado(a) na Secretaria De Juventude, Esporte e Lazer, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): Aurora Letícia Barros Cavalcanti - 05/12/2024, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº [REDACTED] de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 372/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **HILDEBERTO CAVALCANTI DA SILVA**,
Psicólogo, Matrícula nº **30690**, lotado(a) no(a) **Secretaria de**
Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de **(01) um mês de**
férias, referente ao período aquisitivo de 06/10/2023 a 06/10/2024, com
vigência a partir de **10/03/2025 a 08/04/2025**.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 358/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MACIEL MONTEIRO DA SILVA**, Auxiliar de
Serviços Gerais, Matrícula nº **6002**, lotado(a) no(a) **Secretaria de
Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período
aquisitivo de 19/03/2021 a 19/03/2022, com vigência a partir de
03/03/2025 a 01/04/2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 518/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

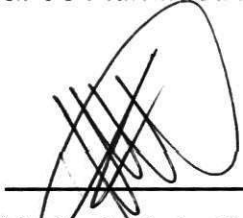
RESOLVE:

CONCEDER a DARA CLAUDIA DE MELO TRIUNFO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 24170, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de 07/02/2025 a 06/06/2025.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 301/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

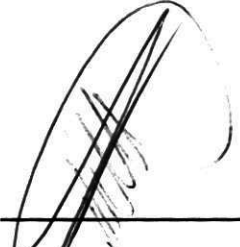
RESOLVE:

CONCEDER a MARIA EDNA DE LIMA ARAÚJO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 6879, lotado(a) no(a) Secretaria de desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 22/04/2023 a 22/04/2024, com vigência a partir de 03/03/2025 a 01/04/2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2025.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

